



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 25/2015 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço, e o que dispõe o Provimento nº 11 de 14 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Estabelecer**, a contar de 18 de novembro de 2014, como local de Arquivo Judicial da Justiça Militar do Estado, sala nas dependências do 9º BPM em Porto Alegre-RS, designada mediante acordo entre esta Justiça Especializada – representada por sua Direção-Geral – e a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=5580&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5580&pag=1)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.580

Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

**Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz-Corregedor-Geral da JME**

TJM, Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**  
**Diretor-Geral do TJM**

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

[www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

96 anos do TJM – 167 da JME

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas

Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001

**“JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL: TRANSPARENTE, JUSTA E NECESSÁRIA”**